

DEPUTADO FEDERAL SILAS BRASILEIRO

FÉ E ESPERANÇA DE UM
BRASIL MELHOR

Ano 1 - Edição 1

Ano 2015

Comissão aprova proposta que simplifica pedido de recuperação judicial de produtor rural

Página - 02

Deputado Silas Brasileiro luta pela melhoria da qualidade de prestações dos serviços nos cinemas de todo o País.

Página - 03



PMDB Nacional



Cooperativas Distribuidoras de Energia Elétrica são beneficiadas pela emenda de autoria do Deputado Silas Brasileiro, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.672/12

Foi aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC, o Projeto de Lei que obriga as distribuidoras de energia elétrica a destinar recursos a programas de eficiência energética.

A emenda do Deputado **Silas Brasileiro**, que teve o apoio irrestrito da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, foi a única, dentre as três apresentadas, acatada pelo relator do PL.

O Deputado Silas Brasileiro, que é também Presidente de Honra da FRENCOOP, comentou sobre a iniciativa da emenda, explicando que

“a intenção é retirar a obrigatoriedade das cooperativas de energia elétrica de realizar investimentos em programas de eficiência energética, evitando impactos negativos ao setor cooperativista. O público alvo destas distribuidoras é muito específico e os montantes arrecadados por essas cooperativas são inexpressivos e insuficientes para financiar a elaboração de projetos de pesquisa da relevância desejada pelo PL em discussão”.

O texto aprovado foi comemorado pelos cooperativistas que poderão continuar investindo em infraestrutura e expansão, garantindo que regiões remotas do Brasil e de pouco interesse

das grandes distribuidoras de energia elétrica, continuem recebendo o



atendimento diferenciado das cooperativas beneficiadas pela emenda.

O texto ainda será apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJC.



Câmara dos Deputados - Anexo III , Gabinete 382 - Brasília
Telefone: 3215-5382

www.silasbrasileiro.com.br

Comissão aprova proposta que simplifica pedido de recuperação judicial de produtor rural

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio aprovou a proposta do deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), que simplifica os procedimentos para os produtores rurais pedirem recuperação judicial (PL 6279/13).

Atualmente, a Lei das Falências (11.101/05) condiciona a recuperação judicial do produtor rural ao registro prévio perante a Junta Comercial, pelo prazo de dois anos. A proposta original permite que esse tempo seja comprovado apenas pela declaração do imposto de renda.

O relator, deputado Silas Brasileiro (PMDB-MG), apresentou substitutivo que admite a comprovação do prazo mínimo de dois anos na atividade por meio da declaração de imposto de renda, desde que os rendimentos da referida atividade sejam superiores a 50% do montante declarado.

O texto apresentado pelo relator permite que esse prazo seja comprovado por meio da Declaração de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) que tenha sido apresentada a tempo à Receita Federal do Brasil, na hipótese de a atividade rural ser exercida por pessoa jurídica. Essa previsão já existe na legislação e tinha sido retirada na proposta original.

“Entendemos que essa possibilidade, a qual é direcionada aos produtores rurais que requereram registro na Junta Comercial, pode subsistir, desde que

acrescida da previsão referente à apresentação da declaração do imposto de renda pelos produtores rurais que não sejam pessoa jurídica para fins da comprovação de sua atividade”, defendeu Brasileiro.

O substitutivo também prevê que não será requerida a falência do

devedor que, em decorrência do exercício de atividade rural, não seja pessoa jurídica e não tenha pedido de recuperação judicial já deferido. As duas exceções para requerer a falência estão previstas na legislação atual: o próprio devedor e o cônjuge sobrevivente, qualquer herdeiro do devedor ou o inventariante. Esse dispositivo não estava previsto na proposição apresentada inicialmente.

Tramitação

O projeto, que tramita de forma conclusiva, será analisado ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Aprovado Relatório do Deputado Silas Brasileiro que poderá reduzir o preço das rações para Frangos e Suínos.

Foi aprovado na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, mais um Projeto de Lei n.º 599/2015, de relatoria do Deputado Silas Brasileiro.

Preocupado com o evidente desequilíbrio econômico enfrentado pelas fábricas de ração destinada ao setor de aves e suínos, devido as diferentes formas de incidência da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da

soja e de seus subprodutos, o Deputado Silas Brasileiro apresentou voto favorável ao PL n.º 599/2015 que altera a Lei n.º 12.865/2013, que deverá restituir a apuração do crédito presumido para rações animais, tornando-as mais baratas.

“Se a ração se torna mais barata, por consequência, haverá um reflexo positivo de baixa nos preços de itens essenciais na cesta básica. É fundamental que

medidas como esta sejam adotadas para tentarmos amenizar os reflexos da atual crise econômica”, comenta o relator.

O PL ainda será analisado pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Deputado Silas Brasileiro luta pela melhoria da qualidade da prestação dos serviços nos cinemas de todo o País.



N a reunião da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC, o

Deputado Silas Brasileiro apresentou significativas argumentações buscando aprimorar o texto do Projeto de Lei n.º 2.283/15, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho - que "torna obrigatória à venda de ingressos numerados nas salas de cinema de todo o País".

Após a leitura do voto do relator Deputado Luiz Lauro Filho, o Deputado Silas Brasileiro, em

conjunto com outros parlamentares membros da CDEIC, sugeriu emenda verbal ao PL, garantindo prazo para que os proprietários de cinema possam se adequar as novas exigências da futura lei e ainda para que houvesse uma flexibilização do valor da multa a ser aplicada nos casos de descumprimento da norma, reduzindo-a de 10 salários mínimos para 10 vezes o valor integral do ingresso cobrado.

“O prazo concedido para adequação dos cinemas às novas regras é de fundamental importância para eles possam realizar os investimentos necessários e não serem vítimas de multas e punições arbitrárias da fiscalização local. A medida que trará mais comodidade e conforto aos usuários, estimula o acesso e o desenvolvendo cultural”, comentou o Deputado Silas Brasileiro.

Deputado Silas Brasileiro protocolou Projeto de Lei que aperfeiçoa regras do Estatuto do Idoso

Reconhecido nacionalmente como o relator do Estatuto do Idoso, o Deputado Silas Brasileiro apresentou o Projeto de Lei n.º 2.900/2015 que visa acrescentar dispositivos que deverão garantir maior proteção e qualidade de tratamento ao idoso nas entidades de atendimento especializado.

Pelo texto, os abrigos, casas-lares ou quaisquer instituições de longa permanência dedicadas ao idoso deverão ser responsabilizados civilmente a reparar, em dobro, as omissões, negligências, imprudências ou imperícias praticadas contra os idosos, ou ainda, no caso destas instituições oferecerem serviços precários ou sem o mínimo de respeito para com os direitos fundamentais da pessoa humana.

Ainda, há previsão para um aumento de pena de 1/3, se os crimes praticados contra os idosos forem cometidos por dirigentes ou funcionários de entidade de atendimento ao idoso.

O Deputado Silas Brasileiro comentou que “o Estatuto

do Idoso foi uma extraordinária conquista do povo brasileiro. Trabalhamos incansavelmente na sua elaboração para que todos os direitos e garantias constitucionais estivessem inseridos no texto original. No entanto, assim como outras normas jurídicas, algumas regras do Estatuto necessitam de permanente aperfeiçoamento, a fim de adequarmos a regra às experiências diárias da sociedade, garantindo assim, cada vez mais, maior proteção e melhor qualidade de atendimento aos nossos idosos.”

O projeto de lei, que está aguardando despacho da presidência da Casa para ser iniciado, deverá ser discutido nas comissões da Câmara dos Deputados e, se aprovado terá que ser submentido à análise do Senado.



Câmara aprova PLP que amplia o Supersimples.

O Plenário aprovou, o Projeto de Lei Complementar n.º 25/2007, que aumenta em 250% o limite de enquadramento da microempresa no regime especial de tributação do Simples Nacional (Supersimples). Para as empresas de pequeno porte esse aumento poderá atingir 400%.

Pelo texto, a receita bruta anual máxima permitida para a microempresa (ME) no Supersimples passará de R\$ 360 mil para R\$ 900 mil. No caso das empresas de pequeno porte (EPP), que atualmente, é de R\$ 360 mil a R\$ 3,6 milhões, passará de R\$ 900 mil a R\$ 14,4 milhões.

Em relação ao microempreendedor individual (MEI), também houveram modificações. O aumento foi de R\$ 60 mil para R\$ 72 mil. O MEI é aquele empresário que trabalha sozinho ou, no máximo, com apenas uma pessoa contratada. Ele

pode pagar taxas fixas para contribuir com o INSS, o ICMS e o ISS, sendo isento de tributos federais.

Uma das novidades do projeto é a permissão para que o agricultor



familiar peça o seu enquadramento como MEI. Isso não se aplica ao trabalhador rural.

A proposta, que ainda deverá ser apreciada pelo Senado Federal, prevê a vigência de todas as novas regras do projeto a partir de 1º de janeiro de 2016.

Entretanto, para as pequenas

empresas, haverá uma transição. Em 2017, o novo limite será de R\$ 7,2 milhões. Somente em 2018 poderão participar do Supersimples as empresas com receita bruta maior que essa, até R\$ 14,4 milhões.

O Deputado Silas Brasileiro comentou que “os micro e pequenos negócios representam cerca de 95% das empresas brasileiras, respondem por 27% do Produto Interno Bruto (PIB) e por 52% dos postos de trabalho com carteira assinada. Diante dessa extraordinária participação na economia brasileira, é nossa obrigação trabalhar para dar mais oportunidades de crescimento ao setor, garantindo o seu desenvolvimento econômico e a geração de empregos e renda.”

Deputado Silas Brasileiro protocolou Projeto de Lei que poderá beneficiar o Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas

O Deputado Silas Brasileiro apresentou na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei n.º 2.672/2015, que visa alterar a Lei n.º 7.827/89, a fim de que os recursos federais do Fundo Constitucional do Centro-Oeste, que são disponibilizados à aplicação em programas de financiamento do setor produtivo, sejam também destinados para as regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas.

Com a medida, as referidas regiões mineiras poderão receber recursos federais especiais e, assim, ampliar consideravelmente suas possibilidades de progresso nos planos econômico e social. Atualmente, elas não recebem qualquer contribuição do Governo Federal por intermédio de Fundos Constitucionais.

“As mesorregiões mineiras indicadas no PL, além de limítrofes da região Centro-Oeste, possuem as mesmas características que justificaram a inclusão desta nos programas de financiamento do respectivo

Fundo Constitucional. Diante disto, consideramos que a nossa proposta, corrigirá uma injusta distorção da lei, fomentará os desequilíbrios de regiões homogêneas e promoverá o desenvolvimento regional e, por consequência, o crescimento de nosso País”, comenta o Deputado Silas Brasileiro.

O projeto foi distribuído à apreciação da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia - CINDRA da Câmara dos Deputados e está aguardando a apresentação do parecer do relator.

Deputado Silas Brasileiro presidiu a reunião da Comissão Especial de Direitos Autorais que poderá isentar diferentes entidades e órgãos públicos do pagamento de taxas reguladas pela Lei 12.853/2013 (ECAD).

O Deputado Silas Brasileiro presidiu, no Plenário 13 das Comissões, a reunião de Instalação e Eleição da Comissão Especial de Direitos Autorais – PL n.º 3.968/1997, que poderá isentar as entidades filantrópicas e órgãos públicos do pagamento de direitos autorais.

Em apenso a esta proposta, diversas outras buscam os mais diversos tipos de isenção a diferentes entidades, tais como igrejas, rádios comunitárias, TVs educativas, hotéis, entre outras.

Sempre atuante na Câmara Federal, o Deputado Silas Brasileiro comentou que “a matéria é complexa e, o aprofundamento de sua discussão é de fundamental importância para que todos os artistas, escritores, representantes de órgão públicos, de entidades

filantrópicas, religiosas e da sociedade possam expor todas as suas manifestações sobre o tema e, conseqüentemente, este Parlamento tenha condições de encontrar a melhor alternativa de regulamentar o assunto e atender os anseios do povo brasileiro”.

Após a instalação dos trabalhos, os Deputados Sandro Alex (PPS/PR) e Jandira Feghali (PCdoB/RJ) foram eleitos, respectivamente, como Presidente e 1º Vice-Presidente da Comissão Especial, sendo como relatora a Deputada Renata Abreu (PTN-SP).

A Comissão, que seguirá sob o rito de prioridade, deverá apresentar um relatório que será apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Deputado Silas Brasileiro protocolou Projeto de Lei que altera regra sobre a impenhorabilidade do bem de família.

O Deputado Silas Brasileiro apresentou o Projeto de Lei n.º 2.671/2015 que visa aperfeiçoar a Lei de Impenhorabilidade do bem de família.

Pelo texto, o imóvel, considerado pela legislação como residência familiar, não poderá ser oferecido como garantia real para execução de hipoteca, quando o casal ou a entidade familiar tiver filhos menores de dezoito anos de idade.

O Deputado Silas Brasileiro comentou que “é obrigação de todo legislador lutar pela garantia e manutenção do patrimônio familiar, especialmente, quando estamos diante de uma situação que envolve direitos fundamentais de proteção integral às crianças e adolescentes de nosso país”.

O projeto foi apensado ao PL n.º 987/2011, que se encontra pronto para discussão na Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, da Câmara dos Deputados e, se aprovado, seguirá para Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça – CCJC. r discutido nas comissões da Câmara dos Deputados e, se aprovado terá que ser submentido à análise do Senado.

Deputado Silas Brasileiro participou de cerimônia na Comissão de Agricultura que homenageou o Deputado Júlio César – PSD/PI.

O Deputado Silas Brasileiro participou, no Plenário da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento

Rural da Câmara dos Deputados - CAPADR, do descerramento da placa em homenagem ao Deputado Júlio César, pela sua relevante atuação como Presidente da referida comissão permanente.



“Foi com grande satisfação que presenciamos a descerração da placa na galeria de ex-presidentes da comissão de agricultura, em homenagem ao nobre amigo Deputado Júlio César. Sua passagem como presidente daquela comissão foi extraordinária e digna de merecidos aplausos. De igual forma, aproveitamos a oportunidade para parabenizá-lo pela sua atuação de destaque à frente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC). Seu exemplo de dinamismo, competência e respeito para

EMBRAPA deverá receber cerca de R\$250 milhões de Reais em recursos, graças ao apoio e sugestão do Deputado Silas Brasileiro

Na manhã de quarta-feira (14/10), nos Plenários das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC, foram aprovadas duas emendas que sugerem o repasse de R\$250 milhões de Reais para a Empresa Brasileira Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, para o Orçamento de 2016.

A emenda de autoria do Deputado Silas Brasileiro, aprovada na CDEIC, sugere o repasse no valor de R\$50 milhões de Reais. Na CAPADR, o repasse totaliza R\$200

milhões de Reais, cujo valor engloba indicações de várias emendas, dentre elas, uma sugerida pelo Deputado Silas Brasileiro.

As emendas ainda deverão ser submetidas à análise e aprovação da Comissão Mista de Orçamento - CMO, mas as chances de serem ratificadas no relatório do orçamento são plausíveis, dada a imperiosa necessidade do Poder Público de criar constantes mecanismos de incentivos à pesquisa, a fim de impulsionar o avanço tecnológico brasileiro, apoiando instituições como a EMBRAPA.

O deputado Silas Brasileiro participou de uma reunião no Gabinete da Liderança do PMDB, que contou com a presença do Deputado Leonardo Picciani (Líder do Partido), de outros Deputados da Bancada do PMDB Mineira e do Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, José Agenor Álvares da Silva.

Além de debaterem sobre os assuntos em pauta relacionados à saúde, os deputados mineiros reivindicaram a transferência de recurso para o Estado de Minas

qualidade de atendimento.

O Deputado Silas Brasileiro, sempre preocupado com o progresso do Estado de Minas Gerais, lembrou que “buscar a disponibilização de recursos junto ao Ministério da Saúde para fomentar o desenvolvimento e a melhoria do atendimento à população, é uma forma de contribuição para o melhoramento da qualidade de vida e para o exercício da cidadania”.



Deputado Silas Brasileiro

APROVADO PROJETO DE LEI DE RELATORIA DO DEPUTADO SILAS BRASILEIRO QUE BENEFICIARÁ MILHARES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MERCADO DE FRUTAS CÍTRICAS

Foi aprovado no dia(14/10), na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comercio da Câmara dos Deputados - CDEIC, mais um Projeto de relatoria do Deputado Silas Brasileiro – PLn.º 3.541/2012

A proposta, aprovada por unanimidade, vincula a obtenção de diversas modalidades de financiamento com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, à obrigatoriedade de as indústrias processadoras de laranja

adquirirem de pequenos produtores rurais de laranja in natura, um percentual mínimo de 50% do total de laranja processada.

“Condicionar a concessão de financiamentos oriundos do BNDES à aquisição, junto a produtores rurais, de matéria-prima em volume equivalente a um percentual mínimo do total processado (50%), é uma forma de preservar a cadeia produtiva e proteger o pequeno negócio, evitando que recursos públicos destinados à expansão econômica e ao desenvolvimento, se tornem

fonte de ruína e de concentração de renda em um segmento cuja importância econômica e social é inegável.” Explicou o Deputado Silas Brasileiro.

Além de garantir a viabilidade econômica e desenvolvimento da cadeia produtiva da laranja, a proposta busca, dentre outros, evitar a falência do pequeno produtor rural, o êxodo rural forçado e os respectivos problemas sociais inerentes a ele. O PL ainda será analisado pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Santa Casa de Patrocínio é contemplada com 1 milhão de Reais em recursos, graças ao Deputado Silas Brasileiro



Na última terça-feira (20/10), foi emitida pela Diretoria do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – FNS/MS, a Ordem Bancária n.º 2015OB842253, no valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão) de Reais, em favor da Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio, mais conhecida como Santa Casa de Patrocínio/MG.

O recurso é proveniente de uma emenda parlamentar/2014, de autoria do Deputado Silas Brasileiro, que havia sido empenhada sob o n.º 2014NE801451, em 2014.

As Santas Casas exercem um papel social inquestionável em nosso país. Juntas, somam mais de 2.500 hospitais, espalhados em todo território nacional e são responsáveis por cerca de 50% do número de leitos hospitalares existentes no Brasil. Em Minas Gerais são 331 unidades, sendo a Santa Casa de Patrocínio uma excelência na prestação de atendimento à saúde, um extraordinário instrumento de auxílio ao poder público na área da saúde de nossa região.

O Deputado Silas Brasileiro comemora a boa nova e continua buscado junto aos órgãos federais alternativas para enfrentar os inúmeros problemas conjunturais que estão atormentando a população de nosso País.

Agendada a Cerimônia de Sanção da Lei que muda as regras sobre os permissionários lotéricos.

Na manhã do último dia (22/10) no Salão Nobre, no 2º andar do Palácio do Planalto, a Presidenta da República sancionou a Lei que permitirá o funcionamento, por mais 20 anos, de casas lotéricas que não passaram por licitação e que atuam por permissões expedidas após credenciamento.

A lei resolverá um problema que girava em torno da necessidade de se promover licitação das casas lotéricas criadas antes de 1999. Em agosto deste ano, a Caixa Econômica Federal deu início ao sorteio da licitação que visava regularizar a concessão de 6.104 casas lotéricas, consideradas em situação irregular pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Um dos Estados mais beneficiados com a nova Lei é o de Minas Gerais, pois, das 1.468 casas lotéricas existentes naquele Estado, 822 serão beneficiadas, já que se encontravam em situação irregular, de acordo com o entendimento do TCU.

O Deputado Silas Brasileiro manifestou, dizendo que “é uma satisfação extraordinária ter participado desse importante processo legislativo e ter contribuído para a aprovação de uma lei que regularizará as controvérsias jurídicas sobre o tema, atenderá às reivindicações dos lotéricos, que estavam em eminência de sofrer um irreparável prejuízo financeiro e, principalmente, que dará ao setor a oportunidade de continuar crescendo, fomentando a economia e gerando emprego e renda”.

Mais um Projeto de Lei de relatoria do Deputado Silas Brasileiro é aprovado na Câmara Federal.

Foi aprovado por unanimidade, na manhã desta quarta-feira (28), na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados - CDEIC, o Projeto de Lei n.º 2.633/2015, de relatoria do Deputado Silas.

A proposta traz um benefício extraordinário ao estabelecer que a certidão dos atos de alteração e de extinção de sociedades mercantis passada pelas juntas comerciais em que foram arquivados, servirá de documento hábil para a transferência de bens e direitos.

Atualmente, a lei em vigor permite esta hipótese apenas para os casos de atos referentes à formação ou aumento do capital social.



O DEPUTADO

O Deputado Silas Brasileiro, há 6 mandatos na Câmara dos Deputados, tem exercido um papel de grande destaque como membro das Comissões Permanentes de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC. Somente neste ano de 2015, já foram relatados cerca de 20 Projetos de Lei, apresentados importantes requerimentos de audiências públicas, além de sua participação efetiva nas discussões de inúmeros outros projetos ligados aos setores de competência das referidas comissões.

Ainda, sempre buscando o aprimoramento da legislação e o desenvolvimento de nossa sociedade,

participa ativamente das seguintes Comissões Especiais:

- PL n.º 6.493/2009 - Lei Orgânica da Polícia Federal;
- PEC n.º 193/12 - Recuperação Meio Ambiente por Governo;
- PL n.º 2.741/03 - Alteração do Código de Trânsito;
- PLP n.º 251/05 - Despesa com Pessoal na área da Saúde;
- PL n.º 827/15 - Lei de Proteção de Cultivares;
- PEC n.º 099/11 - Associações Religiosas proporem ADIN;
- PL n.º 1628/15 - Direitos do Agente Comunitário Saúde;
- PLP n.º 137/15 - Criação de Municípios;
- PL n.º 3.968/97 - Direitos Autorais;
- PEC n.º 74/15 - Pagamentos de Precatórios;

Participa efetivamente da Frente Parlamentar Agropecuária, além de ser signatário em várias outras frentes instaladas sobre os mais variados assuntos ligados à saúde, segurança pública, emprego, combate à corrupção, desenvolvimento econômico, agronegócio, café, dentre outros.



Este Informativo é uma produção da assessoria de imprensa do Deputado Silas Brasileiro
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Gab.382 Anexo III - Cep:70.160-900
Fotografia: divulgação/gabinete



Vereador
Wilson Dornelas



Vereador
Thiago Martins



André, professor Zeuman
e Betinho



Pesquisador Paulo Rocha e a
Coordenadora Pedagógica
da FUCAMP



Antonio Marcos do IMA (Unai)
e Vereador Manoel (Bonfinópolis)